

DECRETO Nº 000061/17 de 20 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

31 - GABINETE DO VICE PREFEITO

31.01 - GABINETE DO SECRETARIO

31.01.04.122.0002.2.196-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

31 - GABINETE DO VICE PREFEITO

31.01 - GABINETE DO SECRETARIO

31.01.04.122.0002.2.196-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL 9.000,00

31.01.04.122.0002.2.196-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2017



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeito Municipal